

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Elomar Rocha Kologeski, prefeito municipal de Barão do Triunfo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de CAFÉ EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E FILTRO DE PAPEL 103,

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI & FALLAVENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, para o item 01, café em pó, pelo valor de R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos), para o item 3, filtro de papel, pelo valor de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) pelo periodo de 12 meses.

Considerando a escolha da empresa RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para o item 02, açúcar, pelo valor de R\$ 8,92 (oito reais e noventa e dois centavos) pelo período de 12 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando a contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e instrução normativa 03 de janeiro de 2024.

Autorizo a contratação das empresas RAFAELLI & FALLAVENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.398.420/0001-00, e, RAFAELLI GARCIA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.098.342/0001-04, para executar o projeto pelos valores citado acima, pelo periodo de 12 meses. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I, II da Lei Federal 14.133/2021.

Barão do Triunfo, 08 de fevereiro de 2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI Prefeito Municipal